



CERTIDÃO DE CONTEMPLAÇÃO DO OBJETO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

OBJETO: Locação de IMÓVEL para SEDIAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

1. CONSIDERANDO:

- A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- O disposto no art. 12, inciso VII da referida Lei, que determina a necessidade de comprovação da inclusão do objeto da licitação no Plano de Contratações Anual (PCA);
- O Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o exercício de 2025, devidamente aprovado e publicado em 06/12/2024, edição nº 2584;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 869, de 03 de julho de 2024, para o exercício de 2025.

2. CERTIFICAMOS:

Que o objeto desta contratação, conforme descrito acima, está devidamente contemplado no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município para o **exercício de 2025**. Que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme **art. 1º**.

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta Certidão são verdadeiras e que nos responsabilizamos pela sua veracidade, em conformidade com o processo de locação do imóvel destinado à sede da coleta seletiva de resíduos sólidos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Umbaúba/SE, 09/04/2025


SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE